

Resolução CIB Nº. 061 de 11 de novembro de 2004.

Dispõe sobre a inclusão do Serviço Integrado de Atenção ao Trauma e Emergência (SIATE) do Município de Tangará da Serra/MT, no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA).

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS/SUS/01/02;

II – O Plano Diretor de Regionalização – PDR da Assistência do Estado de Mato Grosso;

III – O Termo de Cooperação Técnica nº 037/2004/SES celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Corpo de Bombeiros Militar que define as atribuições do SIATE por meio da atuação conjunta dos participantes;

IV – A assinatura do Termo de Adesão pelo Gestor Municipal;

V – O Parecer Técnico da Gerência de Controle e Avaliação da Coordenadoria de Controle e Avaliação da Superintendência de Atenção Integral à Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão do Serviço Integrado de Atenção ao Trauma e Emergência do Município de Tangará da Serra/MT, junto ao Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS.

Art. 2º - O Teto Orçamentário da Unidade será de R\$ 2.467,59/mês (Dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) e R\$ 29.611,08/ano (Vinte e nove mil seiscentos e onze reais e oito centavos).

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcos Henrique Machado
Presidente da CIB Estadual/MT

Luis Soares
Presidente do COSEMS/MT